



Edital

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc), por intermédio da Superintendência de Atenção Especializada (SUAE), Gerência de Educação Especial (GEE), Centro de Atendimento Educacional Florescer e do **Núcleo de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - NAP**, pelo presente Edital, torna público que, no período de **13 a 22 de abril de 2026**, as inscrições para o curso **Conceitos e Práticas Pedagógicas para Estudantes com Baixa Visão** estarão disponíveis. O início das aulas está previsto para **29/04/2026** e término em **23/06/26**.

1. Das disposições preliminares

1.1 O curso **Conceitos e Práticas Pedagógicas para os Estudantes com Baixa Visão** será ofertado na modalidade à distância - EaD, por meio da **plataforma Moodle**, na qual o candidato selecionado terá livre escolha de tempo para realizar seus estudos e desenvolver as atividades propostas e ainda terá a oportunidade de entrar em **aula síncrona**, quinzenalmente, às quartas-feiras, sempre às 19h para o momento extra de mediação de conhecimento entre o professor-formador e cursista (do módulo em vigência).

1.2 O objetivo principal deste curso é atender as necessidades iniciais de qualificação de professores e demais agentes educativos, que atuam nas redes pública, conveniada e privada de ensino, a fim de oferecer-lhes suportes necessários para uma ação pedagógica inclusiva, voltados ao atendimento dos estudantes com baixa visão nas escolas regulares.

1.3 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso oferecido pelo NAP/Florescer, no 1º semestre de 2026, dentro do número de vagas disponibilizadas.

1.4 O candidato inscrito e selecionado em dois ou mais cursos, terá o direito de matricular-se em todos eles, desde que não coincida os dias e/ou horários estipulados de cada um.

1.5 As inscrições e os cursos do NAP/Florescer são públicos e gratuitos.

1.6 As aulas síncronas (realizadas *on-line* e em tempo real) serão ofertadas por videochamada do aplicativo **Meet** e o *link* de acesso será disponibilizado com um lembrete, toda quarta-feira com duas horas de antecedência pela coordenação do curso.

1.7 **É vedado** ao cursista assistir as aulas síncronas **com a câmera desligada**, bem como **fornecer o link de acesso às aulas** para pessoas que não estejam inscritas no curso.

1.8 As pessoas que, porventura não estiverem inscritas no curso e, por meio de *link* de terceiros acessarem as aulas síncronas e assinarem a lista de frequência **não terão direito à certificação.**

1.9 As aulas síncronas terão duração máxima de até **02 horas, exceto na aula inaugural (que poderá durar até 2h30).**

1.10 As aulas síncronas serão ofertadas de acordo com as necessidades de cada módulo e têm como objetivo precípua, demonstrar exemplos de práticas pedagógicas inclusivas ao estudante de baixa visão no contexto escolar, refletir sobre as necessidades destes sujeitos e momentos tira-dúvidas.

1.11 O acesso às aulas síncronas **não é um pré-requisito de aprovação, mas sim, de participação.**

1.12 O referido curso tem carga horária de 40h e a certificação será disponibilizada na mesma plataforma, **em data previamente definida**, após a conclusão do último módulo, em um espaço na Plataforma destinado para **download.**

1.13 A duração do curso será de 09 semanas a contar da data de seu início e o cronograma geral dos módulos e das aulas será disponibilizado no primeiro dia de abertura da Plataforma, sendo que, para realização dos estudos, cada módulo terá tempo estipulado e encerrado conforme o referido cronograma.

1.14 **Para obter certificação** é preciso observar as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação para aprovação: Média igual ou superior a **7,0** e frequência igual ou superior a **75%.**

1.15 O Sistema não permite *download* do certificado para cursista que **não obtiver média e frequência descritas acima.**

1.16 O presente curso destina-se prioritariamente, a professores de todas as redes de ensino comum, que tenham alunos com deficiência visual, seguidos de demais professores e/ou profissionais da educação, e, havendo vagas remanescentes, elas serão destinadas a universitários dos últimos anos de graduação em licenciatura (mediante declaração de matrícula nas universidades e/ou faculdades) e à comunidade.

2. Procedimentos para efetuar a inscrição:

2.1 Período de inscrição: **13 a 22 de abril de 2026.**

2.2 Modo de inscrição: *on-line*, por meio do *link*: <https://forms.gle/a2XeHzJP8JEk7who7>

3. Requisitos para inscrição

3.1 Possuir um *e-mail* válido;

3.2 Informar o CPF (sem pontos e traços);

3.3 Ter acesso à internet e possuir recursos tecnológicos, preferencialmente como computador; *notebook*; *tablet*, em último caso, celular **que funcionem áudio e câmera.**

3.4 Pertencer ao público-alvo estipulado no item 1.16.

4. Do curso e vagas

4.1 Serão disponibilizadas 150 vagas para o curso Conceitos e práticas pedagógicas para os estudantes com baixa visão.

4.2 As matrículas serão efetivadas pela ordem de inscrição (prioritariamente, aos profissionais residentes no estado de Goiás) até o preenchimento do número de vagas oferecidas.

4.3 A divulgação da lista dos candidatos selecionados será feita por meio de nossa rede social do Instagram e pelo e-mail informado, no ato da inscrição.

4.3 As inscrições não homologadas permanecerão na lista de espera por 15 dias, caso haja desistência dos primeiros inscritos, pela ordem, os candidatos serão comunicados e instruídos a acessarem a plataforma para fazer o curso.

5. Das disposições finais

5.1 Os candidatos selecionados receberão um *e-mail* com as informações e instruções de primeiro acesso à Plataforma dentro da data prevista. Receberão também um **link** de acesso a um grupo de **WhatsApp** que será criado para otimizar a comunicação ao longo do curso.

5.2 Somente os administradores do grupo *WhatsApp* poderão editar e enviar mensagens.

5.3 O curso contará com 04 (quatro) módulos referentes ao processo de ensino e aprendizado dos estudantes que possuem baixa visão (cada módulo terá duração de 14 dias, após, este será fechado).

5.4 O curso terá duração de 9 semanas a contar pela data de início.

5.5 É de responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações, via *e-mail pessoal e em nossas redes sociais*. Não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas no presente documento.

5.6 A inscrição neste processo seletivo, implica na concordância com todas as condições aqui expressadas.

5.7 Informações e dúvidas relativas a este edital poderão ser sanadas pelo endereço eletrônico: cap.formacao@educa.go.gov.br ou pelo número (62) 3220-9693 (em horário comercial).

Maria Cristina Alcântara Pires
Supervisora Educacional NAP
Portaria nº 0041 de 07/01/2025

Acolho e acato.

Andréia Lino do Carmo Bessa
Diretora - Port. 0253/2024 - SEDUC

GOIANIA, 06 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA ALCANTARA PIRES, COORDENADOR**, em 06/04/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LINO DO CARMO BESSA, Diretor (a)**, em 06/04/2026, às 20:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88616298** e o código CRC **F1F30249**.

| | | |
|--|---|--|
| | NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL-NAP RUA 134 Nº 235, ESQ. C/ RUAS 18 E 106 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-050 - (62)3201-7423. | |
|--|---|--|



Referência: Processo nº 202600006040190



SEI 88616298